



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº019/2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, a partir de 04/01/2011, as férias da servidora **Rita Cleomendes dos Santos**, matrícula **SIAPE nº0286588**, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal, programada para usufruir no período de 03/01/2011 à 12/01/2011, reprogramando para reiniciar a partir do dia **10/03/2011** e interromper, a partir de 15/01/2011, o período de férias programado para usufruir no período de 14/01 à 23/01/2011, reprogramando para reiniciar em **05/07/2011**, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº23007.000359/2011-83.

**INTERROMPER**, a partir de 02/01/2011, as férias do servidor **José Bonfim dos Santos**, matrícula **SIAPE nº282899**, lotado na Coordenadoria de Logística, desta Universidade, programada para usufruir no período de 01/01 à 30/01/2011, reprogramando para reiniciar a partir do dia 12/09/2011 por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº23007.000347/2011-59.

**INTERROMPER**, a partir de 04/01/2011, as férias do servidor docente **Sérgio Augusto Franco Fernandes**, matrícula **SIAPE nº1196700**, lotado no Centro de Artes, Humanidades e Letras desta Universidade programada para usufruir no período de 03/01/2011 à 16/02/2011, reprogramando para reiniciar a partir 01/02/2011 por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº23007.000275/2011-40.

**INTERROMPER**, a partir de 18/01/2011, as férias da servidora docente **Sheila Monteiro Brito**, matrícula **SIAPE nº1644453**, lotada no Centro de Ciências da Saúde desta Universidade programada para usufruir no período de 17/01/2011 à 23/01/2011, reprogramando para reiniciar a partir de 24/01/2011, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº23007.013066/2010-85.



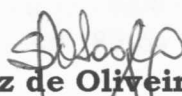
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR**

**INTERROMPER**, a partir de 11/01/2011, as férias da servidora **Sidiney Ferreira Sardinha**, matrícula **SIAPÉ nº1045600**, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento desta Universidade programada para usufruir no período de 10/01/2011 à 24/01/2011, reprogramando para reiniciar a partir de 25/04/2011, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº23007.000279/2011-28.

**INTERROMPER**, a partir de 04/01/2011, as férias do servidor **Warli Anjos de Souza**, matrícula **SIAPÉ nº1227731**, lotado no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade programada para usufruir no período de 03/01/2011 à 17/01/2011, reprogramando para reiniciar a partir de 27/06/2011, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº23007.000279/2011-28.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 18 de janeiro de 2011.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
**Reitor em Exercício**